



LEI Nº 7286.

Denomina com o nome de Antônio Steffen Loeblen,  
o Restaurante Popular na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Josias de Souza/MDB, Alécio Espínola/PSC e Celso Dal Molin/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei denomina com o nome de Antônio Steffen Loeblen, o Restaurante Popular que está sendo construído na Rua Pombo Correio, esquina com a Rua Ararajuba, no Bairro Floresta.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 24 SET. 2021

  
Leonaldo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 2976 Em 25/09/21

Órgão Impresso O Paraná

Nº 13.683 Em 25/09/21